



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 191/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

10 / 05 / 19
Jakeline E. Grechi
ASSINATURA

**"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

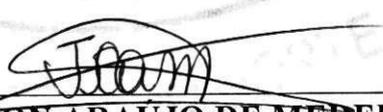
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2330429-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 048.251.841-38, para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, conforme contrato de prestação de serviço especializado de consultoria em desenvolvimento territorial, por meio do projeto cidade empreendedora – categoria SLIM, nos eixos estratégicos da gestão municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 10 de Maio de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Todas as retificações serão publicadas no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: (<http://www.canabradonorte.mt.gov.br/>), no site do Diário dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico: (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/>), bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual. O presente Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 30 de maio de 2019.

Umbelina de Oliveira

Presidente do CMDCA

Canabrava do Norte/MT

ANEXO I

Calendário Referente ao Edital nº 001/2019 do CMDCA

1. Publicação do Edital: **05/04/2019**;
2. Inscrições na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canabrava do Norte/MT, à Av. Áurea Tavares de Amorim, s/nº, nesta cidade, (Prédio do DETRAN), no horário de 07:30 às 11:30 horas e 13:30 às 17:30 horas; **31/05/2019 à 03/06/2019**;
3. Análise dos Requerimentos de inscrições: de **23/05/2019 a 04/06/2019**;
4. Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida: **05/06/2019**;
5. Período de solicitação de impugnação das candidaturas a Comissão Especial: **05/06/2019 a 10/06/2019**;
6. Notificação dos candidatos impugnados para apresentar defesa a Comissão Especial: **11/06/2019 a 12/06/2019**;
7. Encaminhamento de defesa do pré-candidato impugnado a Comissão Especial: **13/06/2019 a 17/06/2019**;
8. Análise dos recursos pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha: **18/06/2019 a 19/06/2019**;
9. Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: **20/06/2019**;
10. Abertura de prazo para recurso do candidato à Plenária do CMDCA: **21/06/2019 a 25/06/2019**;
11. Julgamento dos recursos pelo CMDCA: **26/06/2019 a 28/06/2019**;
12. Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: **01/07/2019**;
13. Prova Escrita: **11/08/2019 em local e horário a ser divulgado em edital complementar**;
14. Avaliação Psicológica: **25/08/2019 em local e horário a ser divulgado em edital complementar**;
15. Publicação de edital complementar, no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: (<http://www.canabradonorte.mt.gov.br/>) e no site do Diário dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico: (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/>), bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual, divulgando a lista de candidatos aptos a concorrer ao Processo de Escolha 2019: **02/09/2019**;
16. Período de campanha dos candidatos aptos ao Processo de Escolha 2019 – Conselho Tutelar: **03/09/2019 à 04/10/2019**
17. Dia da votação: **06/10/2019**;

18. Apuração dos votos: **06/10/2019**;

19. Publicação do resultado oficial dos eleitos do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares municipal, no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: (<http://www.canabradonorte.mt.gov.br/>) e no site do Diário dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico: (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/>), bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual: **07/10/2019**;

20. Prazo para impugnação do resultado da ESCOLHA: de **07/10/2019 a 08/10/2019**;

21. Julgamento das impugnações ao resultado da ESCOLHA: **09/10/2019 à 11/10/2019**;

22. Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da ESCOLHA: **14/10/2019**;

23. Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da ESCOLHA: de **15/10/2019 a 18/10/2019**;

24. Publicação do resultado do julgamento dos recursos: **21/10/2019**;

25. Proclamação do resultado final da ESCOLHA: **21/10/2019**;

26. Posse e diplomação dos eleitos: **10/01/2020**.

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 191/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA N. 191/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2330429-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 048.251.841-38, para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, conforme contrato de prestação de serviço especializado de consultoria em desenvolvimento territorial, por meio do projeto cidade empreendedora – categoria SLIM, nos eixos estratégicos da gestão municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de Maio de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 192/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA N. 192/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.